



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

AOS **16** DIAS DO MÊS DE **NOVEMBRO** DO ANO DE **DOIS MIL E VINTE TRÊS**, ESTIVERAM REUNIDAS AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, COM A PRESENÇA DOS SEUS MEMBROS, ONDE FORAM DELIBERADAS AS SEGUINTE PROPOSITURAS:

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Veto Integral nº 264/2023

ALTERA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 77 E ACRESCENTA O PARÁGRAFO 8º AO ARTIGO 77 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/98, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

Projeto de Resolução nº 04/2023

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, QUADRO DE PESSOAL, POLÍTICA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL, VANTAGENS PECUNIÁRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Mesa Diretora

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 23/2023

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE HAVER APARELHO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) EM CAMPEONATOS OFICIAIS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Autor: Ver. Benedito

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

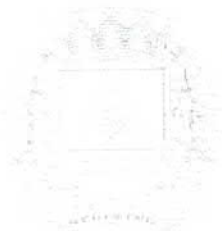
Projeto de Lei nº 26/2023

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS REMUNERATÓRIAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Autor: Mesa Diretora

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 19/2023 - REDAÇÃO FINAL-



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.br

secretaria@caminhalregistro.sp.gov.br

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS REMOVÍVEIS E COM LAVATÓRIOS, EM LOCAIS DE VIA ABERTA, QUE NÃO CONTAM COM TAL EQUIPAMENTO, ONDE FUNCIONAREM AS FEIRAS LIVRES NA CIDADE DE REGISTRO.

Autor: Ver. Renato

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

Projeto de Lei nº 25/2023 - REDAÇÃO FINAL -

DISPÕE SOBRE A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO.

Autor: Ver. Irineu

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

Projeto de Lei nº 2037/2023 substitutivo

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.851/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2074/2023

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE REGISTRO-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2076/2023

ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI 1.386/2013 QUE CRIA PROGRAMA MUNICIPAL DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2077/2023

DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS E PRAZOS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE REGISTRO SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2092/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2093/2023

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DAS RESOLUÇÕES Nº 001/2023 E 002/2023 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2094/2023

DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2023 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2095/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 239/2001, PARA REDEFINIR AS ALÍQUOTAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

Projeto de Lei nº 2096/2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

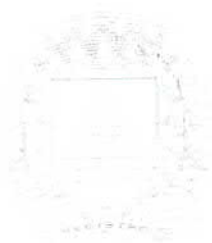
Projeto de Lei nº 2099/2023

ALTERA O CAPUT E O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 2º, DA LEI Nº 402/2003, QUE CRIA A JUNTA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO E PENALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 2106/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 239/2001, PARA REDEFINIR AS ALÍQUOTAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

Contas Municipais - 2018

Contas Anuais do Exercício de 2018.

Autor: TCE

Contas Municipais - 2017

Contas Anuais do Exercício de 2018.

Autor: TCE

Contas Municipais - 2019

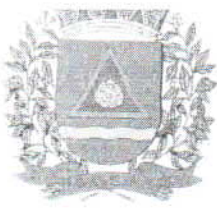
Contas Anuais do Exercício de 2019.

Autor: TCE

Contas Municipais - 2020

Contas Anuais do Exercício de 2020.

Autor: TCE



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 16 / 11 / 23 das _____ h às _____ h, no:

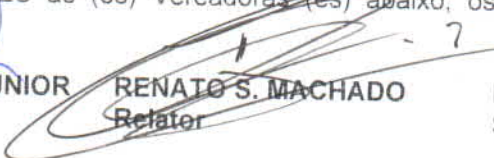
- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.
() outro local, a saber: _____

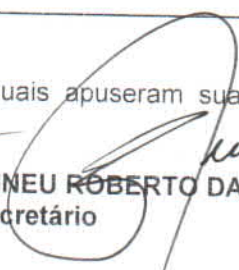
Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 13 / 11 / 23 :

- ☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;
() por outro meio, a saber: _____

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:


FABIO CARDOSO JUNIOR
Presidente


RENATO S. MACHADO
Relator


IRINEU ROBERTO DA SILVA
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- () Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica: _____
() Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica: _____
() Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: _____

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:


PRESIDENTE DA COMISSÃO


SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

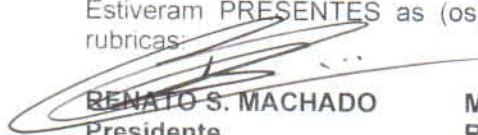
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

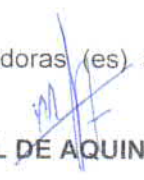
A Comissão reuniu-se no dia 16 / 11 / 23 das _____ h às _____ h, no:

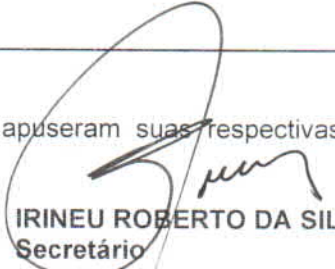
☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.
() outro local, a saber: _____

A convocação para tal reunião ocorreu no dia 13 / 11 / 23
☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;
() por outro meio, a saber: _____

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:


RENATO S. MACHADO
Presidente


MANOEL DE AQUINO BATISTA
Relator


IRINEU ROBERTO DA SILVA
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

() Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica: _____

() Ver. MANOEL DE AQUINO BATISTA, rubrica: _____

() Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: _____

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:


PRESIDENTE DA COMISSÃO


SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

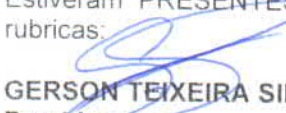
A Comissão reuniu-se no dia 16 / 11 / 23 das _____ h às _____ h, no:

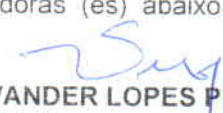
- ☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.
() outro local, a saber: _____

Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 13 / 11 / 23 :

- ☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;
() por outro meio, a saber: _____

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:


GERSON TEIXEIRA SILVERIO
Presidente


VANDER LOPES PEDROSO
Relator


SANDRA KENNEDY VIANA
Secretária

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- () Ver. GERSON TEIXEIRA SILVERIO, rubrica: _____
() Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica: _____
() Ver. SANDRA KENNEDY VIANA, rubrica: _____

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:


PRESIDENTE DA COMISSÃO


SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

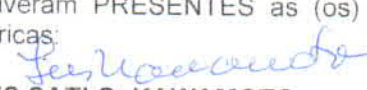
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

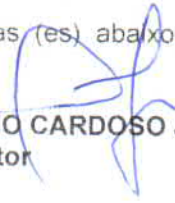
A Comissão reuniu-se no dia 16 / 11 / 23 das ____:____ h às ____:____ h, no:

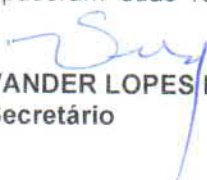
☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.
() outro local, a saber: _____

A convocação para tal reunião ocorreu no dia 13 / 11 / 23
☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;
() por outro meio, a saber: _____

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:


INÊS SATI O. KAWAMOTO
Presidente


FÁBIO CARDOSO JUNIOR
Relator


VANDER LOPES PEDROSO
Secretário

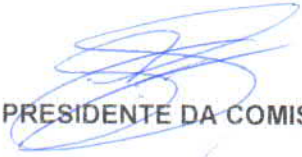
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

() Ver. INÊS SATI O. KAWAMOTO, rubrica: _____
() Ver. FÁBIO CARDOSO JUNIOR, rubrica: _____
() Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica: _____

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:


PRESIDENTE DA COMISSÃO


SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.